



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA PAUTA DE JULGAMENTO Nº 40 DE 04/11/2014 (09h) INFORMATIVO DE RESULTADOS (*)

Relator: Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/17244/2012 – Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí-PI (Exercício de 2011).

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – José Charles Fortes Castro
Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta por duas sessões de julgamento.
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por duas sessões de julgamento.
- FUNDEB – Geórgia Andréa Rêgo Moura
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por duas sessões de julgamento.
- FMS – Luciene Maria Rêgo Castro
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por duas sessões de julgamento.
- FMAS – Katyuscia Augusta Oliveira Machado
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por duas sessões de julgamento.
- Câmara Municipal – Jurandy Lustosa Gonçalves
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por duas sessões de julgamento.

Advogado(s):

- Mattson Resende Dourado (OAB/PI nº 6.594)
(Procuração: Prefeitura – fl. 15 da Peça 20; FUNDEB – fl. 03 da Peça 25; FMS – fl. 03 da Peça 26).

TC/53053/2012 – Agência de Defesa Agropecuária do Piauí – ADAPI (Exercício de 2012)

Responsável:

- José Antônio Filho – Diretor Geral
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por duas sessões de julgamento.

Advogado(s):

- Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) e outro
(Procuração – fl. 10 da Peça 13)

Relator: Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo

DENÚNCIA

(Continuação do julgamento iniciado na Sessão da Primeira Câmara do dia 28/10/2014, após reexame dos autos do processo pelo Relator).

TC/003950/2013 – Prefeitura Municipal de Arraial-PI (Exercício de 2013)

Objeto:

- Nepotismo no âmbito da Prefeitura Municipal de Arraial-PI, violação a súmula vinculante nº 13 do STF e aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Moralidade e Eficiência .

Denunciante:

- Selênia Maria Alves dos Santos de Miranda – Vereadora

Denunciado:

- Leonerso da Silva Marinho – Prefeito Municipal
Julgamento: Pela improcedência.

Advogado do Denunciado:

- Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros
(Procuração – fl. 32 da Peça 07)



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

TC/004411/2014 – Hospital Regional de Campo Maior-PI (Exercício de 2014).

Objeto:

- *Denúncia sobre supostas irregularidades em processo licitatório Pregão Presencial nº 005/14.*

Denunciante:

- *KHRYS-LAB Comércio e Distribuição Ltda.*

Denunciado:

- *Juliana Linhares Coelho – Diretora do Hospital*

Julgamento: Pelo arquivamento.

TC/012056/2014 – Prefeitura Municipal de Arraial-PI (Exercício de 2014)

Objeto:

- *Possível prática de atos de improbidade administrativa.*

Denunciante:

- *Alberto Oliveira da Rocha – Vereador*

Denunciado:

- *Leonerso da Silva Marinho – Prefeito Municipal*

Julgamento: Pela improcedência.

Advogado do Denunciado:

- *Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703)
(Sem procuração nos autos)*

Relator: Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara

APOSENTADORIA

TC-O041767/2012 – Lúcia Moreira de Pinho Melo

Julgamento: Retirado de pauta por uma sessão de julgamento.

TC/002488/2014 – Eulina Araújo dos Santos

Julgamento: Retirado de pauta por uma sessão de julgamento.

TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA

TC-O 033821/2011 – Luiz Gomes Vilanova (A Pedido)

Julgamento: Retirado de pauta por uma sessão de julgamento.

TOTAL DE PROCESSOS: 08 (oito)

Secretaria da Primeira Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 04 de novembro de 2014.

Jean Carlos Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.